PROJETO DE LEI Nº 04/2024 , DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CASEIROS A INTEGRAR A ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS, DAS TROPAS E DO MATE - ACATEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º - Fica o Município de Caseiros autorizado a integrar a Associação do Circuíto das Águas, das Tropas e do Mate, denominada ACATEM, entidade civil de direito privado, sem finalidades econômicas, com prazo de duração indeterminado, que tem como objetivo principal a representatividade e a defesa dos interesses das causas que representa, desenvolver um planejamento estratégico integrado para o desenvolvimento turístico, histórico, cultural, social, esportivo, educacional e ambiental no Circuito das Águas, das Tropas e do Mate, dentre outros.

Parágrafo único. O órgão responsável pelo processo de integração e efetiva participação do Município como membro da ACATEM será a Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas orçamentárias consignadas na atividade 2043 – Promoção e Incentivo a Cultura.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caseiros, 09 de janeiro de 2024.

Marcos Cazanatto

MARCOS CAZANATTO
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de *AUTORIZAR O MUNICÍPIO DE CASEIROS A INTEGRAR A ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS, DAS TROPAS E DO MATE - ACATEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Vale de imediato referir que a ACATEM tem sede e foro jurídico na Rua Napoleão Ferreira, n° 350 – sala 03 – Centro de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul.

A abrangência da ACATEM corresponde à área dos municípios que compõem a Região do Circuito das Águas, das Tropas e do Mate, composta atualmente pelos municípios de Mato Castelhano, Gentil, Caseiros, Lagoa Vermelha, Capão Bonito do Sul, Barracão e Machadinho.

Dentre outros objetivos, a ACATEM visa implantar e participar ativamente na gestão turística, histórica, cultural, social, educacional, esportiva e ambiental do Circuito das Águas, das Tropas e do Mate, integrando os órgãos de turismo e entidades, assessorando os municípios, as entidades públicas e privadas e os empreendimentos de turismo, de cultura, esportiva, de serviço social, de educação e de meio ambiente identificadas e em acordo aos objetivos da ACATEM.

Ainda, tem por finalidade incrementar a atividade turística dos municípios que participam da associação, de forma a estimular a cooperação entre os associados e possibilitar a gestão sustentável dos recursos naturais, ambientais, culturais, esportivos, históricos, educacionais, religiosos e gastronômicos existentes.

Assim, nosso Município estará recebendo estimulo para a implantação, manutenção e fortalecimento dos Núcleos de Turismo, do Conselho e do Fundo Municipal de Turismo.

São estas, resumidamente, as justificativas que o Poder Executivo encaminha a esta Casa Legislativa, buscando a competente autorização para regulamentar a questão, nos termos desse Projeto de lei, ao qual solicitamos apreciação e votação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de janeiro de 2024.

MARCOS CAZANATTO
Prefeito Municipal